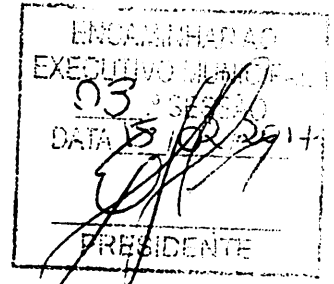




Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



Senhor Presidente,

Senhoras e senhores Vereadores,

INDICAÇÃO

0248

Há mais de duas décadas que Praia Grande disciplina diversas áreas diretamente ligadas ao seu turismo, ao mesmo tempo em que tenta consolidar um calendário de eventos que preencha a natural sazonalidade que acomete as cidades turísticas litorâneas.

Alguns dos nossos eventos, e aqui cito a Festa de Iemanjá e o Corpus Christi, fazem parte dos calendários de eventos da Embratur e da Secretaria de Turismo do Estado, no entanto a divulgação dessas e outras efemérides municipais, na maioria dos casos fica circunscrita à nossa cidade, quando muito tem caráter regional.

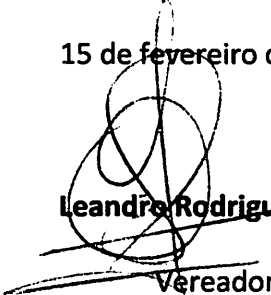
Para alcançar e atender uma demanda maior, principalmente dos donos de imóveis não residentes na cidade, que desconhecem datas, locais e horários de nossas principais festas, é que

INDICO

Ao senhor prefeito Alberto Mourão que viabilize estudos para que a Prefeitura divulgue um CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS impresso nos carnês de IPTU, o que certamente trará benefícios ao comércio local, aumentará a ocupação de imóveis ociosos e, naturalmente, divulgará nossa cidade para outras regiões do estado.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

15 de fevereiro de 2017


Leandro Rodrigues Cruz

Vereador